

Materia Legislativa - 39/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 26 de Setembro de 2022

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 617.800,00.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000255

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/26000255

Número / Ano	000255/2022
Data / Horário	26/09/2022 - 15:54:25
Ementa	Ofício Nº 244/2022 encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 039/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu no valor de R\$ 617.800,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Ofício Nº 244/2022 - Port. 006/2022



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 244/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 039/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 039/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTÓCOLO N.º 255/2022
Data: 28 SET. 2022 Hora: 15:54
Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 039/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de setembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 039/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 75.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados a aquisição de um veículo conforme Termo de Convênio 1159/2022 firmado com o SEDU/PR.
- 02 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários dos servidores do ensino Fundamental.
- 03 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.
- 04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.
- 05 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de materiais de consumo (peças de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).
- 06 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.
- 07 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 08 – R\$ 2.800,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação do pessoal do Departamento de Engenharia.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,




DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 039/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	902	Termo de Convenio 1159-2022 SEDU/PR - Aquisicao Veiculo
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		75.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		90.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

2



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		2.800,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 617.800,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

2



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		110.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	06	Habitação Dignidade Para Todos
Ação	1.011	Construção de Unidades Habitacionais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 480.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 – Fundeb – Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.800,00

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.04.00
DESCRIÇÃO	Convenio SEDU/PR 1159/2022 Aquisição de Veículo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	902 -Termo de Convenio 1159/2022 SEDU/PR - Aquisição Veículo
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.000,00

RECEITA	1.7.2.1.51.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	25.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(5.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 137.800,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 20 de setembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 03 / 10 / 2022

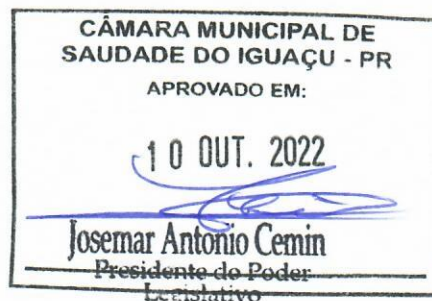
2ª Em 10 / 10 / 2022

Aprovado

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Luis Fernando Vedana efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 244/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 039/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 617.800,00. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Indicação Nº 091/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova o reenquadramento salarial dos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Assistente de Professor da Educação Infantil. 3º) Indicação Nº 092/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR,



Handwritten signatures and notes:
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Darlei Trento
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini
Henrique dos Santos



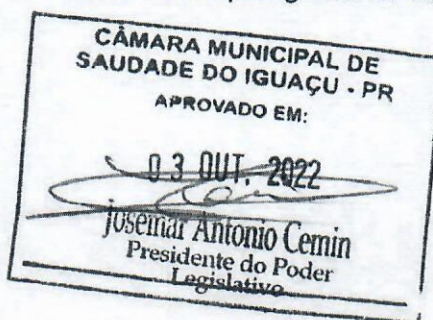
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Saúde efetue a instalação de uma secretária eletrônica com identificador do chamadas junto à Unidade Básica de Saúde do Município. 4º) Indicação Nº 093/2022, de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente auxilie a Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa, inscrita no CNPJ - 72.405.731/0001-28 na construção de um barracão para servir como garagem dos equipamentos e implementos da referida associação. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça que dá nova nomenclatura ao Parágrafo único e insere novos parágrafos ao Art.6º da Lei nº 1.172/2018, de 21 de março de 2018. 4º)





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 087/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura providencie o mais breve possível a recuperação total do campo de futebol localizado dentro do Parque do Lago. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 088/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a instalação de um portão no alambrado do Parque do Lago nas proximidades do Playground (Parquinho infantil) instalado no local. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 089/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção no Bairro Harmonia, mais precisamente nas proximidades das unidades habitacionais construídas pelo Município em terreno acidentado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 090/2022, de autoria dos Vereadores Luis



Publicação Nº 090/2022, de autoria dos Vereadores Luis,
 [Handwritten signatures and text, including "Volatilidade", "Luis", and "Luis"]



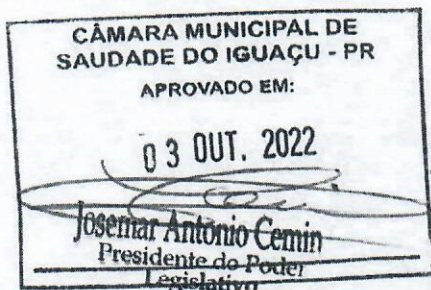
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{14A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova a aquisição de um Motocultivador para horta, com enxada rotativa, encanteirador e roçadeira para o preparo do solo e para o cultivo de Hortaliças do Município. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre as eleições gerais a serem realizadas no próximo dia 02 de outubro de 2022. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar a Administração em geral e sobre as eleições gerais a serem realizadas no próximo dia 02 de outubro de 2022. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 03 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Rep. Bageston
Vol. di - 16.11.02
ST
[Signature]
[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/03000257

Número / Ano	000257/2022
Data / Horário	03/10/2022 - 13:35:25
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo
FGP nº 004 Port. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 039/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 26 de setembro de 2022 através do Ofício Nº 244/2022 o Projeto de Lei nº 039/2022, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 480.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 137.800,00 e segundo a mensagem de encaminhamento serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 75.000,00 para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados a aquisição de um veículo conforme Termo de Convênio 1159/2022 firmado com o SEDU/PR.
- R\$ 110.000,00 para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento de salários dos servidores do ensino Fundamental.
- R\$ 200.000,00 para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.
- R\$ 50.000,00 para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.
- R\$ 70.000,00 para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados a aquisição de materiais de consumo (peças de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).
- R\$ 60.000,00 para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.
- R\$ 50.000,00 para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 2.800,00 para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação do pessoal do Departamento de Engenharia.

Assim na 28ª Sessão Ordinária/2022 realizada no dia 26 de setembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer em 08 dias.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{17A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que o Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 039/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

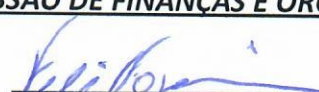

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

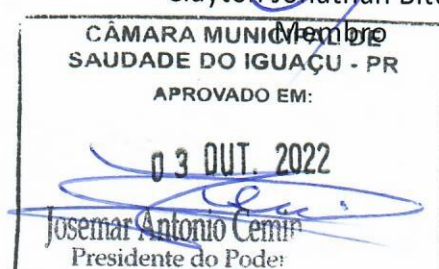

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{18A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 65/2022

Projeto de Lei nº 39 de 20 de setembro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ R\$ 75.000,00 para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados a aquisição de um veículo conforme Termo de Convênio 1159/2022 firmado com o SEDU/PR.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 110.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários dos servidores do ensino Fundamental.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 200.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 50.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de RS 70.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de materiais de consumo (peças de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 60.000,00 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de RS 50.000,00 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 2.800,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação do pessoal do Departamento de Engenharia.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 30 de setembro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

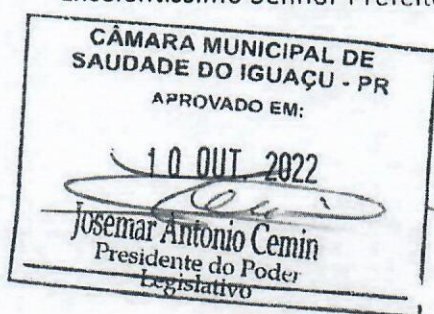
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 247/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 040/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2023. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para todas as Comissões Permanentes para que as mesmas apresentem seus pareceres em 60 dias. 2ª) Indicação Nº 094/2022, de autoria dos Vereadores Clayton Jonathan Bitencourt e Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a abertura de diálogo com o Município de Chopinzinho/Pr, visando a instalação de uma antena de telefonia celular nas proximidades da Comunidade de Santa Rosa para atender as comunidades localizadas na divisa dos dois municípios. 2ª) Indicação Nº 095/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que



[Handwritten signatures and notes]
Vol...
...
...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

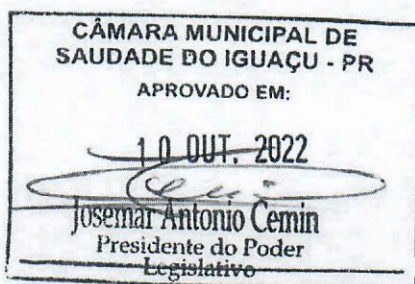
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

224

obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova o mais breve possível a realização de operação tapa buracos na Rodovia Municipal Abel Panizzon que dá acesso à comunidade de Vista Alegre, Zona Rural deste Município. 3º) Indicação Nº 096/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Meio Ambiente e Urbanismo promovam o mais breve possível a instalação de uma lixeira grande com tampa na Avenida Iguaçu, mais precisamente nas proximidades da entrada principal do Parque do Lago, no Perímetro Urbano do Município. 4º) Indicação Nº 097/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se fazer com que o Departamento de Urbanismo tome as devidas providências necessárias visando a melhoria do sistema de iluminação pública junto a Travessa 1, nas proximidades da Rua, José Valentin Schardozin, no perímetro urbano deste Município. 5º) Requerimento Nº 018/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná dê o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 055/2022, de 28 de abril de 2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos (cópia em anexo) que indicou a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades



Valdir B. Ramos
St. Bageston
B.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

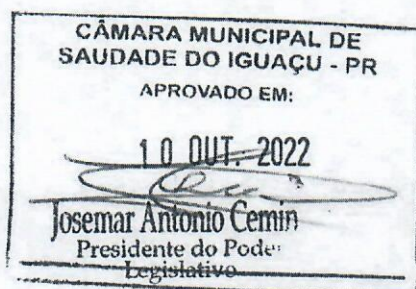
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

234

laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2022. Parecer estes colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 091/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova o reenquadramento salarial dos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Assistente de Professor da Educação Infantil. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 092/2022, de



Volatin B. Romo
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

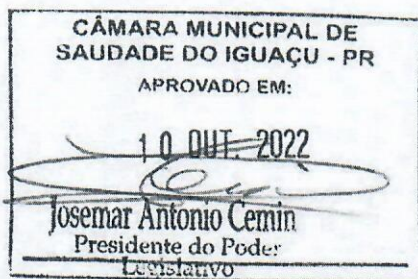
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

24A

autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Saúde efetue a instalação de uma secretária eletrônica com identificador do chamadas junto à Unidade Básica de Saúde do Município. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 093/2022, de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente auxilie a Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa, inscrita no CNPJ - 72.405.731/0001-28 na construção de um barracão para servir como garagem dos equipamentos e implementos da referida associação. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
Darlei Trento
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

25A

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 252/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2ª) Ofício Nº 257/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2022. Relatório encaminhado pelo senhor presidente para a comissão permanente para que se manifestasse em 30 dias. 3ª) Ofício Nº 264/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de urgência foi colocado na ordem do dia. 4ª) Ofício Nº 265/2022, de autoria do Prefeito Municipal,



Handwritten signatures and initials, including 'Volte', '14', '2022', and a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

encaminhando resposta ao Requerimento Nº 12/2022. 5º) Ofício Nº 266/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 14/2022. 6º) Indicação Nº 098/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Indicação Nº 099/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Industria e Comércio elabore estudos e encaminhe a esta Casa de Leis para a devida apreciação dos Vereadores Projeto de Lei instituindo um Programa Municipal voltado ao transporte coletivo de trabalhadores da Comunidade de Linha Urutu até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Indicação Nº 100/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos nas estradas vicinais localizadas na Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em especial na estrada que dá acesso ao lago da Usina Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana. 9º) Indicação Nº 101/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Volte a Marangon
St. Cemin
Josemar



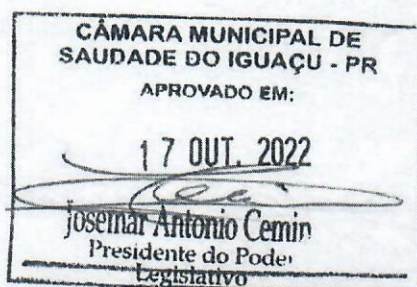
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Urbanismo e de Meio Ambiente promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Indicação Nº 102/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível um levantamento para a instalação de mais lixeiras junto ao Perímetro Urbano da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Indicação Nº 103/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo das passarelas existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 12º) Requerimento Nº 019/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores cópia



Handwritten signatures and notes:
Votou 7 e 80 m
SD [illegible]
[illegible]



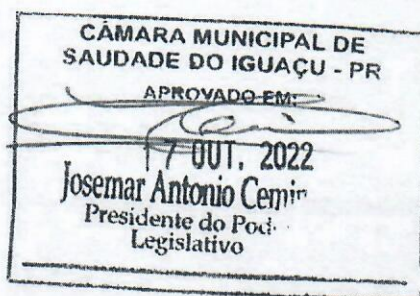
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

284

integral dos Projetos Hidro sanitários e Arquitetônicos dos telhados do Centro Municipal de Saúde e da Creche Municipal compreendendo todas as obras realizadas. 13º) Requerimento Nº 020/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores um laudo técnico pericial do Departamento de Engenharia sobre a situação e as condições estruturais da laje localizada na cobertura do CMEI – Pequeno Anjo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo rejeitado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 043/2022 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal Nº 1.425-2021 e dá outras providências. Com a rejeição do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi colocado em discussão e em



Handwritten signatures and notes:
Votado 12 por
[Signature]
[Signature]
[Signature]



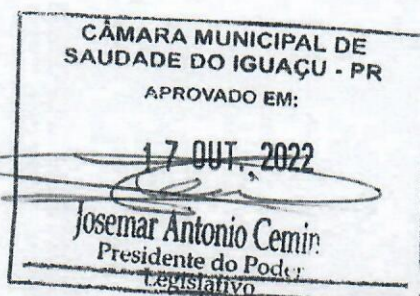
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 094/2022, de autoria dos Vereadores Clayton Jonathan Bitencourt e Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a abertura de diálogo com o Município de Chopinzinho/Pr, visando a instalação de uma antena de telefonia celular nas proximidades da Comunidade de Santa Rosa para atender as comunidades localizadas na divisa dos dois municípios. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 095/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova o mais breve possível a realização de operação tapa buracos na Rodovia Municipal Abel Panizzon que dá acesso à comunidade de Vista Alegre, Zona Rural deste Município. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 096/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Meio Ambiente e Urbanismo promovam o mais breve possível a instalação de uma lixeira grande com tampa na Avenida Iguaçu, mais precisamente nas proximidades da entrada principal do Parque do Lago, no Perímetro Urbano do



[Handwritten signatures and notes]
Voto de 1 B. R. R. N.
St. Bageston
D.



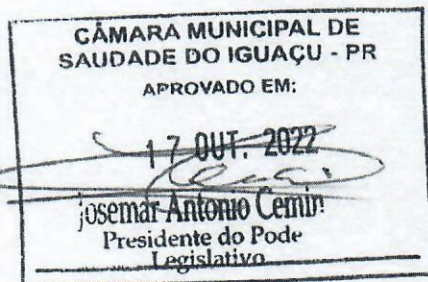
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 097/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se fazer com que o Departamento de Urbanismo tome as devidas providências necessárias visando a melhoria do sistema de iluminação pública junto a Travessa 1, nas proximidades da Rua, José Valentin Schardozin, no perímetro urbano deste Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Requerimento Nº 018/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná dê o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 055/2022, de 28 de abril de 2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos (cópia em anexo) que indicou a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



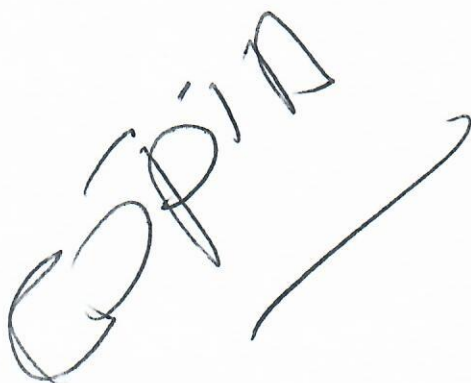
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.119-52	Data do Protocolo: 11/10/2022 13:29:21
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6345a846cea52
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 94/2022 PROJETO DE LEI APROVADO DE NÚMERO 039	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

11-10-2022 01:30:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº	11952
Data: 11/10/22	Hora: 1435
Responsável:	NEI
Ao:	404 1530





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ³²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 94/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 11 de outubro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 30ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 10 de outubro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 039/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.494-2022

LEI Nº. 1.494/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	902	Termo de Convenio 1159-2022 SEDU/PR - Aquisicao Veiculo
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		75.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		2.800,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 617.800,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		110.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	06	Habitação Dignidade Para Todos
Ação	1.011	Construção de Unidades Habitacionais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 480.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - Fundeb - Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.800,00
RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.04.00
DESCRIÇÃO	Convenio SEDU/PR 1159/2022 Aquisição de Veículo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	902 - Termo de Convenio 1159/2022 SEDU/PR - Aquisição Veículo
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.000,00
RECEITA	1.7.2.1.51.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	25.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(5.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 137.800,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 11 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Delci Nath
Código Identificador:CCF6BAF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>